DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Outros atos

Aviso de REATIVAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO BEC Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 3385/2021 - OFERTA DE COMPRA Nº 874700801002021OC00022

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS CURATIVOS. Reativação agendada para o dia 28/07/2021 às 9:00hs, no site da BEC - www.bec.sp.gov.br. Estância Turística de Holambra, 13 de julho de 2021. Jéssica Zinerman Paulo - Pregoeira.

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 031/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (PARTE 04), adjudicou os itens do pregão as empresas: os itens 09, 25, 69, 71, 97 e 111 à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (R$ 36.043,00); os itens 27, 31, 39, 47, 79, 85 e 121 à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (R$ 79.125,00); os itens 28, 82, 86 e 94 à empresa TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 20.520,00); os itens 01 e 127 à empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI (R$ 14.962,50); os itens 13, 15 e 17 à empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 16.275,00); os itens 107 e 108 à empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA EPP (R$ 2.290,00); os itens 79, 89, 105 e 106 à empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (R$ 25.780,00); os itens 07, 21, 23 e 33 à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (R$ 14.152,50); os itens 35, 41, 67, 115, 123 e 139 à empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA (R$ 35.706,75); os itens 04, 36, 68 e 124 à empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 7.800,00); os itens 93, 125, 129 e 131 à empresa RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (R$ 64.462,50); os itens 11, 43, 83 e 99 à empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (R$ 69.370,50); os itens 22, 26, 34, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 62, 66, 76, 96, 103, 104, 109, 110, 112, 116, 120, 136, 137 e 138 à empresa R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI (R$ 91.990,00); os itens 03, 29, 49, 61, 63 e 95 à empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA (R$ 35.370,00); Itens 14, 16, 18, 30, 40, 59, 60, 114 e 128 à empresa DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI (R$ 49.075,00); o item 65 à empresa INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (R$ 1.462,50); os itens 42 e 140 à empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (R$ 4.053,75); o item 45 à empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (R$ 1.200,00); o item 37 à empresa BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA (R$ 27.000,00), por terem apresentado o menor preço por item. Holambra, 23 de junho de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Concorrência Pública nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO PARQUE RESIDENCIAL IMIGRANTES NA CIDADE DE HOLAMBRA. Após a realização da sessão do processo licitatório em 12/07/2021, após análise técnico do departamento de obras, as propostas das empresas AB CONSTRUÇÕES LTDA; ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; TETO CONSTRUTORA S.A.; VÉRTICE EDIFICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

EIRELI EPP; BEMATHEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; CONSTRUTORA GRACIOLI EIRELI; TM8 CONSTRUTORA EIRELI ME; CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; Y.F.C.CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram suas propostas e planilhas conforme solicitado em edital, com os valores compatíveis com os praticados no mercado e exequíveis conforme o paragrafo 1º do artigo 48 da Lei 8.666/93, desta forma as propostas das empresas foram consideradas ACEITAS. A empresa L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a proposta no valor de R$ 5.682.630,55, foi desclassificada, pois a mesma foi apresentada com o valor acima do valor máximo estipulado em edital. Desta forma a classificação aceita fica na seguinte forma: 1º Classificada: CONSTRUTORA GRACIOLI EIRELI - R$ 2. 765.599,15; 2º Classificada: ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R$ 3.109.256,28; 3º Classificada: VÉRTICE EDIFICAÇÕES EIRELI EPP - R$ 3.197.330,30; 4º Classificada: CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - R$ 3.197.437,02; 5º Classificada: AB CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 3.214.417,42; 6º Classificada: TETO CONSTRUTORA S.A. - R$ 3.258.093,78; 7º Classificada: ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - R$ 3.297.467,69; 8º Classificada: Y.F.C.CONSTRUÇÕES LTDA EPP - R$ 3.358.932,41; 9º Classificada: BEMATHEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - R$ 3.359.087,40; 10º Classificada: SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - R$ 3.427.083,52; 11º Classificada: TM8 CONSTRUTORA EIRELI ME - R$ 3.489.038,03. Após a classificação a empresa CONSTRUTORA GRACIOLI EIRELI, foi considerada vencedora com o valor global de - R$ 2.765.599,15 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos).Desta forma abre-se prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação das empresas e caso das empresas não se manifeste a apresentação da mesma, seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 12 de junho de 2021. Comissão de Licitação.

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 046/2021 - DISPENSA Nº 003/2021.

Tendo por fundamentação os atos e as decisões relativas ao Processo nº 046/2021 - Dispensa nº 003/2021 – todos registrados, cuja legalidade está corroborada em pareceres iniciais da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, RATIFICO Dispensa de Licitação em favor da empresa INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 08.179.183/0001-66, na importância mensal de R$ 11.630,00 (onze mil e seiscentos e trinta reais), totalizando R$ 139.560,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2021. Cumpram – se os atos sequenciais que o certame requer. Publique-se. Estância Turística de Holambra, 12 de julho de 2021.

MAURO SERGIO DE OLIVEIRA

Presidente